

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL N° 0003/2018 de 02 de Janeiro de 2018.

"Nomeia o Senhor Dilmário Duque Fiúza Alves, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

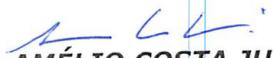
O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **Dilmário Duque Fiúza Alves**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde**, em conformidade com a Lei nº 511/2011, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro 2018.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 02/01/2018, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. AMÉLIO COSTA JUNIOR, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Jakson Souza Silva, Secretário Municipal de Administração e de Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, foi empossado o Srº. Dilmário Duque Fiúza Alves, brasileiro, maior, Administrador, portador do RG nº 3.809.502 - SSP/BA, e CPF nº 650.773.345-87, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

*"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado.
Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".
"Assim o prometo!"*

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Dilmário Duque Fiúza Alves
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Jakson Souza Silva
Secretário Municipal de Administração

Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL N° 0004/2018 de 02 de Janeiro de 2018.

“Exonera a pedido o Servidor Edilson Meira Chaves, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Diretor Escolar do Colégio Municipal de Santa Terezinha José dos Santos Meira e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Servidor **EDILSON MEIRA CHAVES**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR ESCOLAR** do Colégio Municipal de Santa Terezinha José dos Santos Meira, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL N° 0005/2018 de 02 de Janeiro de 2018.

“Exonera a pedido a Servidora Reinata Maria de Alcântara Rocha, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Diretora Escolar do Colégio Municipal de São Joaquim e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Servidora **REINATA MARIA DE ALCÂNTARA ROCHA**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **DIRETORA ESCOLAR** do Colégio Municipal de São Joaquim, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Decreto Municipal Nº 0211/2017 de 01 de Dezembro de 2017.

Abre Crédito Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 188.900,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Orçamentária em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 188.900,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) das seguintes dotações orçamentárias.

ADICIONAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04 605 0058 1.142 4490.51.00 - 50 Obras e Instalações	R\$ 42.000,00
17 512 0058 2.145 3190.04.00 - 50 Contratação P/Tempo Determinado	R\$ 5.300,00
17 512 0058 2.145 3390.36.00 - 50 Outros Serv de Terc - Pessoa Física	R\$ 1.600,00
17 512 0058 2.145 3390.39.00 - 50 Outros Serv de Terc - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
17 512 0058 2.146 3190.04.00 - 50 Contratação P/Tempo Determinado	R\$ 3.700,00
17 512 0058 2.146 3390.39.00 - 50 Outros Serv de Terc - Pessoa Jurídica	R\$ 98.500,00
17 512 0058 2.146 3390.92.00 - 50 Despesa Exercício Ant. (Outros N Pessoal)	R\$ 6.000,00
17 512 0058 2.146 4490.52.00 - 50 Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.000,00
28 846 0028 2.061 3390.47.00 - 50 Obrigações Tributárias E Contributivas	R\$ 800,00
SUB TOTAL	R\$ 188.900,00
TOTAL GERAL	R\$ 188.900,00

Artigo 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANULAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058 1.143 4490.52.00 - 50 Equipamento e Material Permanente	R\$ 13.000,00
17 512 0058 2.145 3190.11.00 - 50 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
17 512 0058 2.145 3190.13.00 - 50 Obrigações Patronais	R\$ 800,00
17 512 0058 2.145 3390.14.00 - 50 Diárias - Civil	R\$ 9.500,00
17 512 0058 2.145 3390.30.00 - 50 Material De Consumo	R\$ 8.000,00
17 512 0058 2.146 3190.11.00 - 50 Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 99.600,00
17 512 0058 2.146 3390.30.00 - 50 Material de Consumo	R\$ 2.000,00
17 512 0058 2.146 3390.36.00 - 50 Outros Serv de Terc. - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
17 512 0058 2.146 3390.92.00 - 50 Despesa Exerc. Anterior (Outras N Pessoal)	<u>R\$ 6.000,00</u>
SUB TOTAL	R\$ 188.900,00
TOTAL GERAL	R\$ 188.900,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/BA, 01 de Dezembro de 2017.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
 Prefeito Municipal